

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 75**

*de 05 de dezembro de 2006*

**“Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 026/2000, e dá outras providências”.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:*

*Registra-se e Publica-se*

*MOACIR KOHL*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 75/2006 - 05 de dezembro de 2006*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*